



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 334/85

Altera denominação de Rua, constante da Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS, e dá outras providências,

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aprovou e, Eu Prefeito, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rua Marcelha, constante da Planta Original da Cidade, em toda a sua extensão, passa a denominar-se RUA BALTAZAR ROCHA ;

Art. 2º- Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte e um (21) dias do mês de Outubro de 1.985.

SIMPLICIO VIEIRA DE SOUZA NEGO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal
de Mauicé, sob n.º 490
de 04 // 1985
[Signature]
(a) Responsável